



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 - SEINF, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, estabelecida na Cidade de Meruoca, Estado do Ceará, sito em Sítio Armador, s/n, Camilos, CEP nº 62130-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, e-mail: construtorairmaospimenta@gmail.com, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 20081748803 SSP-CE, CPF nº 764.681.003-72, residente e domiciliado no Sitio Armador, Camilos, Meruoca-CE, CEP nº 62132-000, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS nº 022/2019-SEINF/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBIETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRACA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DE JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 13.454,74 (treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 15,21% (quinze vírgula vinte e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 22.176,71 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) do valor do Contrato, e R\$ 8.721,97 (oito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) de supressão, correspondente a -9,50% (nove virgula cinquenta por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P106931/2020), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assign justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas)

testemunhas.

MUNICÍPIO DE SOBRAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO

NASCIMENTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: aut- leavaniel & ulouros

CPF: 813.096.943-20

Assinatura:

Nome: Amanda Gabrielo de Sansa Vascandos CPF: 043-119.163-88 Assinatura: Junand of Blascandos

Sobral - CE, em 05 de fevereiro de 2020.

		SANI	Q LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA ME	- CNPJ: 05.1	04.410/0001-04	
4	UND/ DIARIA	2	PALCO 16 X 12 M. Descrição Complementar contendo no mínimo: Beca de cena de 16 m com profinidade: 12m. Altura do piso ao solo de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 Grida para PA de 2m. x 8m até 2 m. 16,5m, em box tinss P-30. 02 áretas laterais (des stages) de 8m x 4m. Gurata corpo ao redor com altura mínima de 1m. 01 Escada ou rampa em nadeira, aço ou aluminio. Pechamento da saia do palco em madeira ou teclos. Carpete na área do palco. Colusse em box tinss P-30. Cobertura modular em aluminio reforçado e com capacidade de carga de no mínimo 480 & gárnº 1 luminação interna instalada. Acompanhado com extintor de incêndio.	PROPRIA	R\$ 6.950,00	R\$ 13.900,00
7	MT LINEAR	650	ARQUIBANCADA. Descrição Complementar contendo no mínimo: 06 núvisc oma altum entre os níveis de 30 em com escadas de degrans em madeira, aço ou alumínio de 20 em em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 40 em. Estrutura modular de fixação com andaimes, guarda-corpo com altum mínima de 1m e corrimão. Ancoragem por pinos e cabos para estabilização.	PROPRIA	R\$ 41,07	R\$ 26.695,50
8	UND/ DIARIA	10	CAMARIM Descrição Complementar: contendo no mínimo: 4m x 4m. Climatizado e luminado. Sistema modular em aluminio estrutural similar ao octanom com recebimento de painés de TS branco ou vidro ou MDF ou policiticno, teto com pé direito mínimo de 2.20m estruturado com o mesmo sistema. Piso modular em perfis de aluminio de engate e travamento ripido, regulagem de destaviet e placas de madeira MDF com revestimento determinado pelo contratante. Coberto procedo DVLVI, Mobilità 1 sofi, la mesa de cambo, 1 mesa de apoiso, arrata, espelho, frigobar e 1 banheiro químico portátil. Acompanhado com extintor de incendio.	PROPRIA	R\$ 1.140,00	R\$ 11.400,00
10	MT LINEAR	300	PAINÉIS DE FECHAMENTO COM TAPUMES. Descrição Complementar: contendo no mínimo: altura de 2 m. Composto por painel de compensado com 15m de espessura, reforçados com colunas de metalon.	PROPRIA	R\$ 18,65	R\$ 5.595,00
14	M²	700	PISO ELEVADO. ALTURA DO PISO AO SOLO DE APROXIMADAMENTE: 0,1M. Descrição Complementar: Piso com capacidade de carga de no minimo 250kg/m². Carpete 3mm. Rampa. Fechamento da saia com tecido.	PROPRIA	R\$ 25,70	R\$ 17.990,00
16	UND/ DIARIA	20	GERADORES MÓVEIS CONTENED NO MINIMO: CAPACIDADE DE 80 A 88 KVA. TREÁSACIOS, 60 H. Descrição Complementar duració en múnimo 12h, disjustor de proteção, carenado e silenciado em nivel de nido sonor de 82 da 61.5 métros, cospolado a um caminhão por meio de grampos fixados no chaseis para transporte rápido, com 03 jogos de cabos de 120mm /4 lances/ 25 metros flevivies (120mm x 4 x 25m) quadro de barmanento de cobre para conexcio intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionad de acordo com podência de grupo garador, incluindo custo de montagem, transporte, combustivel para funcionamento, com ponto de aterramento para proteço composto de 10 (uma) hasto de cobre, do a metros de compeniona, com cordoalha de codre omnero 16 mm/c o mêmo. O mêmo de compenionado, com cordoalha de codre o miemo to femares 16 mm/c más mensas diamentos de para ficar em Standhy, com operador, Silenciño se Acompanhado com extinare.	PROPRIA	R\$ 859,90	R\$ 17.198,00
	1		H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 03.4	79.662/0001	-84	
17	UND/ DIARIA	90	GERADORIES MÓVEIS: CONTENDO NO MINIMO: CAPACIDADE DE 160 A 180 KVA, TRIFASICOS, 61 MLP. Descrição Compenentar dumção de no mánimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nivel de rando sonorio de \$2.0 a 1.5 metros, aceplado a une caminhão por meio de nation sonorio de \$2.0 a 1.5 metros, aceplado a une caminhão por meio de harmano de compensa de compensa de la compen	PROPRIA	R\$ 1.377,77	R\$ 123.999,30
18	UND/ DIARIA	15	GERADORES MÓVEIS. CONTENDO NO MÍNIMO. CAPACIDADE DE 20 A 275 KVA, TRIFASICOS, 60 HZ Discrição Complementar duração de no minimo 12h, disjuntor de proteção, carenado e silenciado em nivel de ruido sonorio de 82 de a 15 metros, acopidado a um cambio de 10 metros de 1	PROPRIA	R\$ 1.665,00	R\$ 24.975,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020-AMA -PROCESSO NÚMERO P098771/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tratores de cortar grama dirigível, novo, de primeiro uso, com ano de fabricação e modelo não inferior a 2019, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 181/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P098771/2019, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 181/2019-AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020. Sobral, Ceará, aos 13 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI - CNPJ: 06.951.656/0001-76										
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)				
1	4	UNID	TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGIVEL: Potôcia minim do motor: Thips; Combustivel: gasolina; Capacidade do tanque: minimo 5,5L; Sistema de partida: elétrica. COMPLEMENTO: Largura do corte: minimo 6 97cm / 38pci, Altura do corte: minimo 5 regulagens; Transmissão: manual ou superior de no minimo 7. reolecidades, Elimina de corte: minimo 2. Descaraga de gramu: lateral; Velocidade minima para frente: 0 - 8,8km/h; Garantia: minimo 06 messa.	TOYAMA	R\$ 12.750,00	R\$ 51.000,00				

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - PGM - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, representada por seu Procurador Geral, Rodrigo de Mesquita Araújo. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, representada pela senhora, Simone Faria Ninis Wolff. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2019, bem como a Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. DO OBJETO:

Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em razão do uso e abastecimento, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas de frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento on line e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleos e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 23.295,93 (vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Augusto Bezerra Filho, especialmente designado para este fim, pela Contratante. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contatos a partir da data da assinatura. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral, 13 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS Rodrigo de Mesquita Araújo PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Simone Faria Ninis Wolff -Representante da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. Rodrigo Mesquita Araújo -PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê "contratação de empresa especializada par executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Santo Antonio, no Distrito de Jordão, Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 022/2019. VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 13.454,74 (treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 15,21% (quinze vírgula vinte e um por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 22.176,71 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) de acréscimo, correspondente a 24,17% (vinte e quatro vírgula dezessete por cento) do valor do Contrato, e R\$ 8.721,97 (oito mil setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), de supressão, correspondente a 9,50% (nove vírgula cinquenta por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento -Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de construção do sistema de irrigação do Parque Pajeú, no Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 031/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 31/01/2020 a 31/03/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 31/01/2020 a 31/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de janeiro de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017. A Secretaria da Infraestrutura, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS,